

DELIBERAÇÃO 003/2014/COMPED - 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE à Conselheira Suplente do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/04/2014. Ata 20ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE o Conselheiro Suplente do COMPED.

·Aluízio Ferreira Brasil - em substituição de Sônia Regina Barbosa e Sabatel.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sabah Robban

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 651f3457

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>